



**PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal respondendo com Autoridade Sanitária Municipal para atuar na fiscalização do beneficiamento e processamento dos produtos de origem animal, os seguintes servidores:

- I- Karina Silva Santana**, Médico Veterinário, matrícula nº 97.263;
- II- Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas**, Coordenador de Inspeção, matrícula nº 123.870;
- III- Michele Rangel Moreira**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 117.942;
- IV- Bruno Machado Thevenard**, Médico Veterinário, matrícula nº 110.509.
- V- Fernanda Uliana Callegari**, AMNS I - Nutrição, matrícula nº 105.155;
- VI- Rosa Eunice Silva Castro Viguini**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 122.616.

**Art. 2º** Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial aquelas de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal.

PROC. ELETRÔNICO: 20.660/2024



~~Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900~~

com o identificador 3300330038003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS –**  
**SEMG/GAO**

**Art. 3º** O exercício da função atribuída ao servidor designado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2024.



**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PROC. ELETRÔNICO: 20.660/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3254-6807 | documento em <https://seu.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330038003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://seu.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330038003000390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2024:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membro:

a) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2024:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membros:

a) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474;

b) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

c) Héliida Scalfoni Jardim, comissionada, SEMGO, matrícula nº 113.196;

d) Juliana da Vitoria Patricio, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.007;

e) Eduardo dos Santos Serrano, estatutário, SEMGO, matrícula nº 102.413;

f) Priscila Molino Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.720;

g) Fabiana Gonçalves Lima Nogueira, estatutária, SEMGO, matrícula nº 101.300;

h) Helio Carlos Francisco de Lima, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.921;

i) Marcelo Gomes Bridi, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.837;

j) Nádia Lopes Salles, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.247;

k) Leonardo Daltio Coelho, estatutário, SEMGO, matrícula nº 117.128;

l) Rafaela Aparecida Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 112.198;

m) Patrícia Da Costa Meirelles Carreiro, estatutária, SEMGO, matrícula nº 117.310;

n) Jarley Boldi Costa, estatutário, SEMGO, matrícula nº

112.114.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 050, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas à servidora estatutária Luciana da Costa Alves, matrícula nº 107416.2, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

**PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal respondendo com Autoridade Sanitária Municipal para atuar na fiscalização do beneficiamento e processamento dos produtos de origem animal, os seguintes servidores:

I- Karina Silva Santana, Médico Veterinário, matrícula nº 97.263;

II- Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas, Coordenador de Inspeção, matrícula nº 123.870;

III- Michele Rangel Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 117.942;

IV- Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário, matrícula nº 110.509.

V- Fernanda Uliana Callegari, AMNS I - Nutrição, matrícula nº 105.155;

VI- Rosa Eunice Silva Castro Viguini, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 122.616.

Art. 2º Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que



regem a matéria, em especial aquelas de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal.  
Art. 3º O exercício da função atribuída ao servidor designado não acarretará ônus para o Município.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 28 de junho de 2024.

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Proc. Nº 18.077/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).**Recebimento das propostas:** de 02/07/2024 a 16/07/2024, às 13h:30min.**Abertura das propostas e sessão de Disputa:** 16/07/2024 às 14h:00min.

Edital disponível nos sites

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br)**ID.CidadES: 2024.017E0600004.01.0004.**

Cariacica-ES, 26/06/2024.

**GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA**

Pregoeira Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 24.782/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa JOAO BATISTA BOMFIM FUNDAO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.505.799/0001-17, cujo objeto é a contratação da equipe "ADRENALINA MOTO SHOW", para realização de 02 (duas) apresentações de "Mega Show de Manobras Radicais com Motos de 250cc a 1.000cc", durante a realização da festa de aniversário dos 134 anos da cidade de Cariacica/ES, no valor global de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.10.01.00 - 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.39.00 - 2.500.0000.0000.

**Identificador de Contratação TCE/ES:**  
**2024.017E0600010.10.0001.**

Cariacica/ES, 28 de junho de 2024.

**RENAN GUIMARAES ESCOPELI GOMES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**DIVERSOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
004/2024**

Processo nº 28.688/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** ARTT ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato nº. 004/2024.

Os prazos de vigência e execução do contrato ficam

acrescidos por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Data de assinatura: 27/06/2024.

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Obras

**AVISO DA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO  
033/2024**

Processo nº. 37.500/2023

Contrato nº 033/2024

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público a Ordem de Reinício da Execução do Contrato 033/2024, firmado com a empresa JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO APOLO, NO BAIRRO FLEXAL II, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Cariacica/ES, 01/06/2024.

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024**

Processo nº 22.158/2024

Contratante: PMC

**Contratado:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

**Objeto:** Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Vigência: 187 (cento e oitenta e sete) dias a contar da data de sua assinatura.

Valor: estimado em R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

**Dotação orçamentária:**

10.302.0003.2.0162 - 3.3.93.39.00 - 600.0000.0006

Data de assinatura: 28/06/2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
093/2023**

IDTCEES Nº. 2023.017E0600012.01.0001

Processo nº 2434/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 093/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2024.

Valor: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais).

**Dotação orçamentária:**

04.126.0011.2.0122 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 28/06/2024.

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**